



Ofício nº 246/2020-CRP

Jales (SP), 09 de junho de 2020.

A
Diretora – DRS-XV
Silvia Elisabeth Forti Storti
São José do Rio Preto/SP

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO
NUCLEO ADMINISTRATIVO PATRIMONIAL
E ATIVIDADES COMPLEMENTARES
RECEBIDO

DATA 10/06/20 Ass.: [assinatura]

Assunto: Notificação de Recurso para Combate a Pandemia do Coronavírus

Ilustríssima Senhora

1. A Santa Casa de Misericórdia de Jales, entidade filantrópica, inscrita no CNPJ nº. 50.565.936/0001-38, localizada à Avenida João Amadeu nº 2049, Centro, CEP: 15700-082, vem por intermédio de seu provedor Carlos Toshio Sakashita, vem mui respeitosamente à presença dessa Diretoria Regional de Saúde COMUNICAR o recebimento do repasse de R\$ 443.214,00 (quatrocentos e quarenta e três mil e duzentos e quatorze reais) por meio do Fundo Estadual de Saúde de São Paulo – FUNDES pelo CNPJ 13.851.748/0001-40, para aplicação no Combate a Pandemia de Coronavírus referente a emenda 71250001 da Bancada de São Paulo, proposta 19000317910202000, conforme ordem bancária 202.005.220.025.574 no dia 25/05/2020 – Banco do Brasil – Agência 6731-8 / Conta Corrente 296-8 da SP – SP-SEC DA FAZENDA (463772220003-90) e protocolizar o plano de trabalho.
2. Considerando o Convênio nº 279/2016 firmado junto à Secretaria de Estado da Saúde do Estado de São Paulo (Integração ao SUS para prestação de assistência à Saúde), convênio de assistência à saúde, que entre si celebram o Estado de São Paulo, por intermédio de sua Secretaria de Estado da Saúde e a Santa Casa de Misericórdia de Jales.
3. Considerando a Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, que estabelece normas para a execução do estabelecimento no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, revoga a Portaria Interministerial nº 507/MP/MF/CGU, de 24 de novembro de 2011 e dá outras providências.



4. Sendo o que nos cumpria para os momentos, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários sobre o assunto.

Atenciosamente,



CARLOS TOSHIRO SAKASHITA
Provedor